

PUBLICAÇÕES LEGAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS  
RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS - NOTIFICA todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes) dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem nos endereços dos respectivos CRDs, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, até a data limite abaixo especificada em cada edital, para tratarem da retirada de seus veículos dos mesmos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente. Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento e de Seguro Obrigatório. Outrossim, deverão também quitar, com o depósito citado, as despesas de remoção e depósito de seus veículos.

**Edital nº 007/2013 - CRD COLPO GUINCHOS**

Data Limite para retirada dos veículos do CRD: 03/06/2013  
AV. PREFEITO EVANDRO BEHR Nº 5015, RS 509  
- SANTA MARIA/RS

**PLACAS**

AAU1365	IDH8034	IGH4411	IIZ7784	ILO8924	IOE7696	IQG1530
BGH7901	IDB8487	IGJ0289	IJC9595	ILP2897	IOF2865	IQJ9142
BRO3372	IDJ1808	IGJ1746	IJG9302	ILQ1728	IOG2403	IQS5924
CD29994	IDM2883	IGJ4841	IJH2514	ILS4586	IOJ6030	IQT0358
CEB4328	IDN2179	IGJ9059	IJN2161	ILS2534	IOK9957	IQU3416
CEFO001	IDN4834	IGT5088	IJP0519	IMB6283	IOJ1137	IRA1049
CIU5544	IDO0211	IGU9669	IPJ4871	IMB7033	IOR2760	IRB4223
CXK3110	IDU3003	IGW7787	IJS9604	IMC5163	IOS5573	IRB9732
CMS0395	IDX0293	IHD2080	IY4554	IMD8645	IQU3964	IRF2428
CYH6014	IDZ7210	IHD5618	IKC8628	IME5941	IOV8846	IRH6840
DB6460	IEB4810	IHI0820	IKD7676	IME8192	IOW9611	IRI9322
DET6573	IED9885	IHJ6412	IKE7010	IME8727	IOX2453	IRK4815
DFS3516	IEE1197	IHO7346	IKG4359	IMF3915	IOX4428	IRL9986
IAR4997	IEG5195	IHP6759	IKI6701	IMI7909	IOY7848	IRR3922
IAZ7014	IEK4740	IHV6519	IKK5241	IMK4704	IOY2500	IRZ6627
IBE6677	IEK8438	IHX7576	IKN4939	IMR6469	IP21197	ISA6874
IBU0557	IEL0847	IHY4555	IKQ2027	IMS0135	IPB2703	ISE5345
IBV0164	IES8057	IIA6202	IKR0286	IMU9437	IPD1690	ISF3395
IBW2304	IEW3919	IIIC0796	IKS3964	IMW0319	IPG0564	ISI9974
IBY5057	IEY3569	IHT7371	IKS9700	IMW5756	IPG1522	ISK9973
ICE9224	IEZ8517	IHH8302	IKU7084	IMX2770	IPJ1089	JKS0808
ICF0842	IEZ8700	IIK1295	IKU7608	INC1496	IPL0673	JUF2989
ICK9939	IF4401	IIK5998	IKW1730	INE5098	IPL0954	KOH9618
ICL3353	IF6129	IIN1016	IKW6526	INI4998	IPN0475	LY8940
ICL7586	IF8589	II01715	ILA1288	INL0191	IRP6578	LVA2599
ICN4640	IFJ8639	IIT2761	ILA2418	INM8307	IP55253	LYF1835
ICO8459	IFS3712	IIT4930	ILC7818	INQ8661	IPS7099	LYJ9550
ICS4673	IFT7301	IIT9116	ILD1499	INS6841	IPT0018	LYS5580
ICT1896	IFT8062	IIX4860	ILE8429	INY8871	IPV1404	MBA9454
ICU2593	IGC8487	IIX5978	ILF7175	IOB1387	IPV9609	PZ0605
IDC3684	IGD4372	IIX7036	ILK8914	IOD8158	IPZ5821	

**Edital nº 009/2013 - CRD FORTALEZA**

Data Limite para retirada dos veículos do CRD: 04/06/2013  
BR 386, KM 51 - SEBERI/RS

**PLACAS**

ALV8487	IDA2476	IER7636	IIG4202	IMG7881	IOL1376	LYT1354
AMK2972	IDA4250	IES9756	IIH6434	IMG8294	IOM2238	LYW4072
BGC1331	IDA4606	IET0975	IUI6465	IMH5278	IOM4439	LYW4865
BSU3224	IDC9734	IEV3745	IIK9461	IMN1735	ION2081	LYX4329
CBB4249	IDD9546	IEW9005	IIJ1750	IMO0265	IOQ4833	LZE7060
CIB4198	IDE5743	IEX3671	IIIM4602	IIMU0431	IOQ8106	LZK6519
CKS0944	IDE8156	IEY1640	IOJ4863	IMW6358	IOW1495	LZR6624
CLO8447	IDG0311	IEY8475	IIIR3311	IMZ7969	IOZ5994	LZS2982
CZX5287	IDH0355	IEZ4655	IIM2606	IMZ9561	IPES310	MAA1431
GYB8469	IDI3591	IFB1331	IIV3992	INA2653	IPH9731	MAA5690
HRQ1068	IDI4057	IFB3823	IJJ0737	INA6796	IQA1804	MAD8797
HUR8078	IDI4579	IFG1546	IJJ6489	INE9663	IQB1197	MAF2243
IUA9613	IDJ5786	IFK7064	IJJ1938	INH3780	IQK6016	MAG0298
IBA7733	IDL7323	IFM6626	IJJ0048	INJ6029	IQS1740	MAJ0599
IBH8311	IDM0874	IFO1523	IJJ6626	INL4253	IRH6059	MAK7400
IBR0298	IDM6865	IFQ5852	IKA6195	INL8733	IRK2740	MAP4337
IBS4108	IDM9983	IFQ6103	IKB0947	INN2735	IRP1757	MAQ2521
IBU0792	IDN1940	IFS1344	IKF1385	INN5528	ISG7107	MAW6804
IBU3102	IDN7266	IFW7599	IJK2496	INO0489	ISJ9285	MBB7012
IBZ8405	IDO4254	IFX0325	IKL0955	INP6603	ISO5314	MBG2992
ICA9076	IDO5701	IFY0433	IKP7738	INR4863	ISO5705	MBU2377
ICE3057	IDQ5279	IGA0836	IKR9756	INR5401	IJS9666	MBU7869
ICL9212	IDR3238	IGG9248	IKW4267	INS2730	JN05604	MBW6698
ICN4599	IDR5125	IGH4514	IKX3478	INT2032	JOI8280	MCC2289
ICQ7424	IDT0138	IGL2515	IKZ5624	IUN9960	JZA1375	MCH7890
ICQ8544	IDV3853	IGM8038	IKZ6594	INV8095	LWW3127	MCQ8045
ICS1729	IDW7327	IGO8153	ILB6356	IOX3272	LWY6200	MDC2789
ICU0819	IDY3211	IGV8532	ILB9160	IND4376	LXC5764	MDT4887
ICU0949	IDZ9977	IHD4754	ILOJ688	IOE0356	LXD9380	MDZ2833
ICW2348	IEF1205	IHF3611	ILQ4740	IOF0986	LXH5493	MEG5771
ICX8491	IEF1573	IHF5371	ILR8581	IOF4201	LXL8091	MEV8481
ICX8815	IEF4036	IHN8591	ILW8963	IOF6889	LXX1257	MEY8521
ICZ0075	IEF8151	IHP9310	ILY1482	IOJ3875	LZE3273	MFL3770
ICZ5955	IEF9093	IHS0110	ILY5722	IOJ6867	LYG5726	
IDA1681	IEI0602	IEE5687	IMA0928	IOJ7445	LYK8717	

Outras informações na internet, site do DETRAN/RS: [www.detrans.rs.gov.br](http://www.detrans.rs.gov.br).  
em Publicações Legais, Leilões - Veículos, Editais de Notificação.

Leonardo Kauer Zinn  
Diretor-Presidente

**ATAS, BALANÇOS E EDITAIS**  
**A TRANSPARÊNCIA DE SUA EMPRESA**  
**EM UM JORNAL DE VISIBILIDADE.**  
**LIGUE 3218 4924**

ZERO HORA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**Tomada de Preços N.º 001/13 - Processo Administrativo N.º 065/13**

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, entidade de fiscalização do exercício profissional do Administrador, criado pela Lei 4769 de 09 de setembro de 1965 e regulamentado pelo Decreto 61.934 de 22 de dezembro de 1967, com sede a Rua Marçullo Dias, 1030, Porto Alegre/RS, torna público a todos os interessados que o item 6.1.8.1 do edital publicado na p. 37 do jornal Zero Hora de 19.04.2013 sofreu alterações.  
Demais itens permanecerem inalterados.

Adm. Cláudia de Salles Stadtober - Conselheira Presidente - CRA-RS 16577



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL 53**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2013 - OPERAÇÃO INVERNO**

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, conforme o que consta nos autos dos processos nº 001.004387.13.9 e 001.017891.12.4 e, torna público que **estão abertas no período de 03/05/2013 a 08/05/2013 as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado**, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com o que dispõe o Art. 2º, Inciso I e IV, §1º da Lei Municipal nº 7770, de 19/01/1996, no exercício das funções de **Enfermeiro, Médico - Medicina Interna, Medicina da Família, Emergencista, Cardiologista e Pediatra**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Função/Especialidade	Lotação	Total de Vagas	Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal	Tipo de Prova	Remuneração
Enfermeiro	HMPV, Pronto-Atendimentos	22	Habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo Conselho de Classe e mínimo de experiência cf. item 7.3	Títulos e experiência profissional	Até R\$ 4.302,62
Médico - Medicina Interna ou Medicina de Família e Comunidade	Rede de Atenção Básica em Saúde	12	Habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo Conselho de Classe e mínimo de experiência cf. item 7.3	Títulos e experiência profissional	Até R\$ 3.981,32
Médico - Medicina Interna, Cardiologia ou Emergencista	Pronto-Atendimentos	06	Habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo Conselho de Classe e mínimo de experiência cf. item 7.3	Títulos e experiência profissional	Até R\$ 5.206,34
Médico - Pediatra	Rede de Atenção Básica em Saúde	12	Habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo Conselho de Classe e mínimo de experiência cf. item 7.3	Títulos e experiência profissional	Até R\$ 3.981,32
Médico - Pediatra	HMPV, Pronto-Atendimentos	11	Habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo Conselho de Classe e mínimo de experiência cf. item 7.3	Títulos e experiência profissional	Até R\$ 5.206,34

Os interessados poderão tomar conhecimento da íntegra do Edital de Abertura no Diário Oficial de Porto Alegre, nos Painéis de Concursos localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos 1300, e, em caráter meramente informativo, na Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos).

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração  
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos  
DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso

**EDITAL PARA CIÊNCIA DOS CONSUMIDORES QUE**  
**ADQUIRIRAM VEÍCULO ZERO KM NOS ANOS DE 1994**  
**à 1996**

SINOSCAR S.A., ACASA AUTO CANELA S.A., GUAIBACAR S.A., SINOSVALE VEÍCULOS S.A., em razão de acordo realizado nos autos da Ação Coletiva nº 001/1.05.0217557-9 em que é autora UNICONS - UNIÃO NACIONAL EM DEFESA DE CONSUMIDORES CONSORCIADOS E USUÁRIOS DO SISTEMA FINANCEIRO, em tramitação na 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, vêm a público informar aos seus clientes o procedimento para obtenção de restituição dos valores relativos à diferença entre o frete cobrado pelas concessionárias acima indicadas e o seu efetivo custo, relativo às vendas ocorridas entre os anos de 1994 à 1996.

- O cliente deverá comparecer, em horário comercial, na sede da concessionária em que tiver adquirido o seu veículo zero km e procurar o setor financeiro, munido de fotocópia da Nota Fiscal ou qualquer outro documento que comprove a aquisição de veículo zero km, bem como da sua carteira de identidade.
- O cliente preencherá uma ficha simples (contendo nome, endereço, telefone, profissão, estado civil, CPF e RG, dados bancários para realização de depósito), contendo o pedido de restituição administrativa referente à diferença entre o frete pago à Concessionária e o seu custo.
- O cliente receberá da concessionária o protocolo do pedido de restituição com a respectiva data.
- Os valores serão restituídos pela Concessionária corrigidos monetariamente pelo IGP/M-FGV desde a data do efetivo desembolso pelo cliente até a data do pedido de restituição.
- O pagamento será feito em parcela única ao solicitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, em dinheiro, mediante depósito bancário na conta corrente informada pelo cliente.
- O comprovante de depósito, acompanhado da ficha cadastral preenchida e assinada, cópias da Nota Fiscal (ou outro documento que comprove a aquisição de veículo zero km) e da Carteira de Identidade, servirão como comprovante de pagamento e de quitação.
- Em caso de dúvidas, os clientes deverão entrar em contato com o seguinte telefone: 51.3323.3336

SINOSCAR S.A ACASA AUTO CANELA S.A SINOSVALE VEÍCULOS S.A GUAIBACAR S.A